

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1699A Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 31 de Julho de 2026** - CADERNO 01/01 – Edição Extraordinária

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT) – LICENCIADO

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Dernival Tavares da Cruz – (PDT) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:** JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3107003/2026/GAB/CMB

DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVANCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024 e deve ser implementada e aplicada na execução das licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados para a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema utilizado na Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade da definição dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

CONSIDERANDO as determinações do art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021 no sentido de que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato (...)”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e Artigos 5º e 8º do Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha os seguintes agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha:

I. FISCAL DE CONTRATO PARA AS AQUISIÇÕES (BENS) o servidor **JÂNIO JOSÉ DA SILVA**, CPF: 050.241.423.57, Matrícula n. 395, endereço: Av. Doutor Antônio Correia Saraiva, 722, Bela Vista, Barbalha/CE, E-mail: janio.js@yahoo.com.

II. FISCAL DE CONTRATO PARA SERVIÇOS o servidor **EDECIANO COELHO AMORIM**, CPF: 606.xxx.xxx-74,

Matrícula n. 393, endereço: Sítio Macaúba, 200, 00200, Distrito Arajara, Barbalha-CE, E-mail: amorimedeciano@gmail.com.

III. GESTOR DE COMPRAS a servidora **CINTHIA LIMA DOS SANTOS**, CPF: 363.xxx.xxx-19, Matrícula n. 473, endereço: Rua Lídio de Freitas, 543ª, Nossa Senhora de Fátima, Barbalha/CE, E-mail: limacynthia89@gmail.com.

Art. 2º. As novas designações atuarão imediatamente aos contratos em execução, bem como junto aos novos contratos.

Art. 3º. Fica destituído da função de Fiscal de Contratos para as aquisições (bens) o servidor Alexandre Hebert Filipe Andrade designado através da Portaria n. 0705002/2025/GAB/CMB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria n. 0705002/2025/GAB/CMB e a Portaria n. 0903001/2026/GAB/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 31 de julho de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS